



## **P O R T A R I A Nº 134/2007**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 021<sup>a</sup> sessão ordinária do dia 15/03/2007,

Resolve:

Designar o Dr. **LEONARDO APRÍGIO CHAVES**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de **GOIATUBA-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 038<sup>a</sup> Zona, com sede na referida Comarca, no período de 09.03.2007 a 08.03.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2007.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
**Presidente**